

107
[Handwritten signature]

-----**ACTA N.º 21**-----

-----Aos 06 dias do mês de Junho de 2012, pelas 17 horas e 30 minutos, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu ordinariamente, o Conselho de Administração dos mesmos, sob a Presidência do Dr. Manuel Augusto Lopes Rebanda, estando presentes os Vogais, Sr. Manuel Correia de Oliveira, Administrador Delegado, e Dr. Júlio da Fonseca Gaudêncio. -----

-----A reunião foi secretariada pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Helena Paiva Ferreira. -----

-----Verificada a presença dos seus membros, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tomadas as seguintes deliberações: -----

-----**ORDEM DO DIA:**-----

-----**I-ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:**-----

-----Foi dispensada a leitura da acta n.º 20 da reunião ordinária de 30 de Maio de 2012, em virtude de a mesma ter sido distribuída pelos membros presentes, de acordo com o oportunamente deliberado, e não havendo correcções a fazer foi a referida acta de imediato assinada por todos os presentes. -----

-----**II-RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:**-----

-----Presente o boletim de caixa referente ao dia útil anterior com os seguintes valores: ---

-----**SALDO EM CAIXA:** € 40.883,24 (quarenta mil, oitocentos e oitenta e três euros e vinte e quatro cêntimos). -----

-----**DEPÓSITOS À ORDEM:** € 391.861,89 (trezentos e noventa e um mil, oitocentos e sessenta e um euros e oitenta e nove cêntimos). -----

-----**III - ADMINISTRAÇÃO:**-----

-----**CONCURSO PÚBLICO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SEGUROS DO RAMO AUTOMÓVEL PARA A FROTA DOS SMTUC – CP/124/2012 - RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO REG. SGD N.º. 4847, DE 30/05/2012.**-----

✓

107
[Handwritten signature]

-----O Conselho de Administração, deliberou, por unanimidade, rectificar a deliberação de 30 de Maio, registada sob o n.º n.º. 4847/2012, assim, onde se lê: “*Consigna-se ainda que a, digo, a não disponibilização da pronúncia do concorrente Companhia de Seguros Fidelidade na plataforma Vortal/Gov era da responsabilidade do Júri*” deverá ler-se “*Consigna-se ainda que a, digo, a disponibilização dos esclarecimentos prestados pelos concorrentes, na plataforma Vortal/Gov é da responsabilidade do Júri*”. -----

-----RECURSO HIERÁRQUICO INTERPOSTO DA DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DATADA DE 4 DE ABRIL DE 2012, QUE APLICOU A PENA DE DEMISSÃO AO TRABALHADOR, MIGUEL ANTÓNIO DA CRUZ OLIVEIRA NOBRE, NA SEQUÊNCIA DO PROCEDIMENTO DISCIPLINAR, QUE OCORREU OS SEUS TERMOS SOB O PROC. N.º 10/2011/GJU/SMTUC. -----

-----Presente a informação subscrita pelo Exmo. Senhor Presidente do Conselho de Administração dos SMTUC, Dr. Manuel Augusto Lopes Rebanda, registada sob o n.º 5075/2012, de 06 de Maio, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e faz parte integrante da presente acta, a propor nos termos e fundamentos constantes do relatório final e com os fundamentos explanados na presente informação, a manutenção da deliberação do Conselho de Administração dos SMTUC, datada de 4 de Abril de 2012, que aplicou ao recorrente Miguel António da Cruz Oliveira Nobre, integrado na carreira de assistente técnico, a pena de demissão, nos termos do disposto nas disposições conjugadas do n.º 1, alínea e) do n.º 2 e n.º 7 do artigo 3.º, alínea d) do n.º 1 do artigo 9.º, n.º 5 do artigo 10.º, alínea m) do n.º 1 do artigo 18.º todos do Estatuto Disciplinar. -----

-----O Conselho de Administração, deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta do Senhor Presidente do Conselho de Administração e remeter ao Departamento Jurídico e de Contencioso da Câmara Municipal de Coimbra. -----

-----IV- DIRECÇÃO: -----
-----GABINETE JURÍDICO - -----RELATÓRIO FINAL DO PROCEDIMENTO DISCIPLINAR N.º 4/2012 – LUÍS MIGUEL CRUZ SIMÕES. -----

2

109
[Handwritten signature]

-----Presente o relatório final do processo disciplinar comum n.º 4/2012, constituído por sessenta e três folhas, elaborado pela instrutora, Dra. Paula Maria Rodrigues Mariano Pêgo, nos termos do n.º 1 do artigo 48.º do Estatuto Disciplinar, aprovado pela Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro, registado sob o n.º 5062 de 06 de Junho de 2012, o qual foi objecto de despacho exarado pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, com a mesma data, a submeter à apreciação do Conselho de Administração, para efeitos de decisão, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 14.º do mencionado estatuto, a proposta da instrutora do processo. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade e por escrutínio secreto, aplicar ao trabalhador, Luís Miguel Cruz Simões, com a categoria de assistente operacional, a exercer funções de agente único de transportes colectivos, a pena disciplinar de multa de € 60,00 (sessenta euros). -----

-----**V - DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO.** -----

-----**8º EUROGYM COIMBRA 2012 - SERVIÇOS OCASIONAIS.** -----

-----Presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Técnico, Óscar Carneiro, registada sob o n.º 5008/2012, de 05 de Junho, a informar que de 14 a 20 de Julho, realiza-se o “8.º Eurogym Coimbra 2012”, conforme processo n.º 2012/TRP-APH/6, de 21/03/2012. -----

-----Por despacho do Exmº Sr. Administrador Delegado, de 21/05/2012, na sequência de um pedido de disponibilização de autocarros para efectuarem o transporte dos participantes, serão requisitadas seis (6) viaturas. -----

-----Como no âmbito dos serviços ocasionais apenas existe tabela aprovada para o mini-bus n.º 164, solicita, a título excepcional, e atendendo que se trata de uma iniciativa de carácter europeu, autorização para realização dos transportes neste regime. -----

-----Solicita ainda, em caso de aprovação, indicação da tabela a aplicar para o efeito. -----

-----Sobre o exposto a Senhora Directora Delegada, Dra. Regina Ferreira, proferiu o seguinte despacho, datado de 06 de Junho, que se transcreve: *Face ao informado proponho que, a título excepcional e tendo em conta o cariz do evento, seja aplicada a tabela que vigorou no ano de 2011.* -----

W

Handwritten initials and a signature in the top right corner.

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, autorizar conforme proposto. -----

-----**VI - DIVISÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS.**-----

-----**REORGANIZAÇÃO DE TAREFAS DO SECTOR DE VENDA DE TÍTULOS E DA TESOURARIA.**-----

-----Presente a informação subscrita pela Senhora Chefe de Divisão de Serviços Financeiros, Dr.^a Sandra Correia, que abaixo se transcreve, registada sob o n.º 5030/2012, de 05 de Junho, a qual foi objecto do despacho de concordo, proferido pela Senhora Directora Delegada, Dra. Regina Ferreira, datado de 06 de Junho de 2012, a informar que:

-----*Em 29.02.2012 a Divisão de Serviços Financeiros apresentou uma proposta de reorganização de tarefas do SVT – Sector de Venda de Títulos e da TES – Tesouraria (reg. SGD 1987 de 29-02-2012).*-----

-----*Na sequência da reunião havida no dia 06.03.2012, V.Exa. despachou a informação no sentido da mesma ser reformulada.*-----

-----*Com a introdução do novo sistema de bilhética, os trabalhadores do SVT e prestadores de serviço do parque periférico passaram a prestar contas na Tesouraria, e a título excepcional, também os Agentes Únicos.*-----

-----*Nestes termos e atendendo a que a Tesouraria funciona com 3 trabalhadores, de segunda a sexta no horário das 9:00 às 12:30 e das 14:00 às 17:30 (com horário de atendimento ao público até às 16:30) e que as lojas SMTUC funcionam no período compreendido entre as 7:00 e as 19:30 propõe-se que:*-----

-----*1. Um dos trabalhadores da Tesouraria pratique jornada contínua das 9:00 às 15:00; o horário definido no ponto anterior permite que os trabalhadores do SVT a praticar o 1.º turno das 7:00 às 14:00, ou das 6:30 às 13:30 prestem contas no próprio dia na Tesouraria; o horário definido no ponto anterior permite que os trabalhadores do SVT a praticar o 2.º turno das 13:00 às 20:00, ou das 12:30 às 19:30 prestem contas no dia seguinte antes de entrarem ao serviço;*-----

-----*2. Sejam efectuados, caso seja necessário, ajustamentos aos horários dos trabalhadores do SVT, nos termos legais para o efeito;*-----

Handwritten mark at the bottom left corner.

129
X
[Handwritten signature]

-----3. *Seja ministrada formação aos responsáveis pelo SVT para garantir que estes prestem com autonomia, o apoio necessário aos trabalhadores das lojas e parques periféricos, permitindo assim a libertação dos trabalhadores da Tesouraria, que são diariamente confrontados com sucessivas chamadas dos trabalhadores das lojas, que pedem ajuda para a resolução de problemas com o sistema de bilhética;* -----

-----4. *Seja igualmente ministrada formação interna aos trabalhadores do SVT para consolidação dos conhecimentos adquiridos acerca do sistema de bilhética, já que a única formação que tiveram foi dada pela Nova Base e numa fase muito incipiente do sistema de bilhética, quando a aplicação não estava totalmente desenvolvida.* -----

-----5. *A formação seja dada pelo trabalhador Paulo Machado, pelo nível de conhecimento que o mesmo detém no sistema de bilhética;* -----

-----6. *A formação deve decorrer em sessões constituídas por pequenos grupos de trabalhadores de forma a maximizar a sua eficácia, a realizar aos sábados, por questões que se prendem com a organização do serviço e gestão de pessoal do SVT;* -----

-----*As acções previstas nos pontos 5 e 6 são urgentes, atendendo a aproximação do período das férias em que a Tesouraria fica reduzida a 2 trabalhadores e o desempenho daquela sub unidade orgânica pode ficar comprometido.* -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, autorizar conforme proposto. -----

-----ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

-----Presente a informação subscrita pela Senhora Chefe de Divisão de Serviços Financeiros, Dr.^a Sandra Correia, registada sob o n.º 5079/2012, de 06 de Junho, a qual foi objecto do despacho de concordo, proferido pela Senhora Directora Delegada, Dra. Regina Ferreira, com a mesma data, a informar que em reunião da Assembleia Municipal de 26/04/2012 foi deliberado emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais que resultem de projectos ou acções constantes das *Grandes Opções do Plano*, cujos encargos não excedam o limite de € 99.759,58 (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos), em cada um dos

6

anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos, conforme proposta da Câmara Municipal de 16/04/2012. -----

----Nestes termos, no cumprimento da deliberação anteriormente referida informa que o total dos compromissos assumidos pelos SMTUC no corrente ano, com encargos para os anos de 2013, 2014 e 2015, a ser remetido à CMC e à Assembleia Municipal, são os seguintes: -----

----“D020208 - D. C. - Locação de Outros Bens” - **2012**, € 64.910,70; **2013**, € 8.094,93; **2014**, € 1.977,84 e **2015**, € 494,46. -----

----“D020209 - D.C.- Comunicações” – **2012**, € 239,96 e **2013**, € 91,48. -----

----**2012** – “D020218 D.C. - Vigilância e Segurança” - € 36.000,01; **2013**, € 72.000,02 e **2014**, € 36.000,01. -----

----“D020220 - D.C.- Outros Trabalhos Especializados” – **2012**, € 15.770,65; **2013**, € 17.389,94; **2014**, € 4.836,56 e **2015**, € 1.621,52. -----

----“D020225 - D.C.- Outros Serviços” – **2012**, € 51.992,95 e **2013**, € 33.194,36. -----

----“D030601 - D.C.- Outros Encargos Financeiros” – **2012**, € 10.241,16 e **2013**, € 3.413,72. -----

----Total 2012 - 179.155,43. -----

----Total 2013 - 134.184,45. -----

----Total 2014 - 42.814,41. -----

----Total 2015 - 2.115,98. -----

----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar e enviar à Câmara Municipal de Coimbra para os devidos e legais efeitos. -----

----**VII - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.** -----

----**PERÍODO EXPERIMENTAL - FIEL DE ARMAZÉM, JOÃO AUGUSTO SIMÕES LOPES – HOMOLOGAÇÃO DA ACTA DO JÚRI.** -----

----Presente a informação subscrita pelo coordenador técnico, José Vaz Fernandes, com o registo interno n.º 5082/2012, de 06 de Junho, a qual foi objecto de despacho proferido pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, com a mesma data, a submeter à consideração do Conselho de Administração a homologação da acta do júri, referente à classificação do período experimental do fiel de armazém, João Augusto Simões Lopes. -

✓

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, homologar como proposto. -----

-----**VIII - APROVAÇÃO EM MINUTA DAS DELIBERAÇÕES:**-----

-----Todas as deliberações integrantes da presente acta foram aprovadas em minuta. -----

-----**IX - ENCERRAMENTO:**-----

-----Às 18 horas e 45 minutos, não havendo nada a tratar foi encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que vai ser assinada por todos os presentes. -----

E eu, *Zerina Helen Pires Fernandes*, a Directora Delegada a subscrevi-----

